



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezoito de Agosto de dois mil e oito.**

----- Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, pelas dez horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora Efectiva, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltaram os Srs. Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva e Sr. Carlos Alberto Nunes Panta, Vereadores Efectivos. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez um balanço positivo sobre a Feira das Actividades Económicas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que se pautou por uma boa organização, contando com cerca de oito dezenas de expositores e um cartaz cultural diversificado com a actuação de vários artistas. Em face da divulgação levada a cabo em Espanha e em todo o Distrito da Guarda, registaram-se verdadeiras enchentes, de público de todas as idades. No decorrer das festas houve ainda lugar ao lançamento do livro “Aromas e Sabores”, da autora Eng.^a Cláudia Dias, estiveram abertas ao público no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal duas exposições, uma de “Arte Sacra em Madeira” de Maria Virgínia Estorninho, outra de “Pintura” de José Carlos Midões, tendo o Sr. Presidente informado o executivo dos custos financeiros com as festividades. Decorreram ao mesmo tempo festas em algumas freguesias do Concelho, registando-se na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, no salão da Junta de Freguesia, uma exposição de antiguidades, velharias, artesanato, rendas e telas, da Sr.^a D. Irene Salvado; na freguesia de Almofala duas exposições, de artistas naturais ou com ligação à Freguesia, uma de Pintura outra de Artesanato; na freguesia de Escalhão uma exposição de uma notável colecção de objectos ligados ao trabalho rural, aos ofícios tradicionais, à vida doméstica à religião e ao lazer; e na freguesia da Freixeda do Torrão

realizou-se um passeio de ciclo-turismo, um encontro/convívio de Freixedenses na diáspora e várias actividades lúdicas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização aos senhores vereadores presentes para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º 66 – PCM / 2008, a qual foi aceite por unanimidade.

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Modificações ao Plano Plurianual de Investimento 2008 n.º 11 e 12.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente a modificações ao Plano Plurianual de Investimento 2008 n.º 11 e 12, conforme documentação em anexo:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Modificações às Actividades mais Relevantes – AMR 2008 n.º 13.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente a modificações às Actividades mais Relevantes – AMR 2008 n.º 13, conforme documentação em anexo:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Bolsas de Estudo 2007 / 2008.**-----

-----Pela Sr.^a Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 11 – VCM / 2008, referente à Atribuição de Bolsas de Estudo 2007 /2008, que a seguir se transcreve:-----

-----Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, proponho que seja ratificada a atribuição da bolsa de estudo, componente fixa, no valor de € 663,65 (seiscentos e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) ao estudante mencionado na acta em anexo, na sequência da reclamação apresentada.-----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

-----**Acta da Reunião do Júri do Concurso das Bolsas de Estudo**-----

----- Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e oito, pelas dez horas, reuniu, nos Paços do Concelho, o Júri do Concurso das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo como ordem de trabalhos a análise da reclamação apresentada por **Ângelo Emanuel do Pereiro Carneiro**, por não ter sido considerada a atribuição de bolsa de estudo a este estudante, por não se considerarem preenchidos todos requisitos exigidos, no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente o facto de não ter realizado, na íntegra, o Ensino Secundário na Escola Secundária/3º CEB de

Figueira de Castelo Rodrigo, sendo certo que nesta escola foi leccionada a área curricular que o aluno frequentou. -----

----- O aluno juntara ao processo declaração da Escola que referia que se matriculara na Escola de Almeida em virtude de ali serem leccionadas disciplinas que em Figueira de Castelo Rodrigo não eram leccionadas. -----

----- Tendo em consideração que em sede de reunião de aferição dos requisitos para a atribuição de tais Bolsas foi transmitido que existia no Ensino Secundário de Figueira de Castelo Rodrigo a área curricular que o aluno frequentara foram solicitados esclarecimento ao Conselho Executivo desta Escola, que em resposta veio reiterar o plasmado na supracitada declaração.

----- Face ao exposto o Júri deliberou propor à Câmara Municipal, ainda, a atribuição de bolsas de estudo, na sua componente fixa, no valor de € **663,65** (seiscentos e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), ao estudante Ângelo Emanuel do Pereiro Carneiro, contribuinte n.º 244.279.713 por considerar estarem preenchidos todos requisitos exigidos. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Apoio Financeiro - Associação Cultural Desportiva e Social Almofalense.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 034 – VPCM / 2008, referente a0 Apoio Financeiro – Associação Cultural Desportiva e Social Almofalense, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pela Associação Cultural Desportiva e Social Almofalense tendente à comparticipação nos custos da organização da semana cultural, a ter lugar entre os dias 15 e 20 de Agosto próximo, com exposições várias que culminará numa caminhada pelas Arribas do Rio Águeda. -----

----- Considerando que o evento é aberto a toda a população, incentivando o conhecimento da fauna e flora autóctone e a prática saudável da actividade física. -----

----- Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 600,00€ (*seiscentos euros*) tendente à realização do fim supra mencionado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Apoio Financeiro – Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 066 – PCM / 2008, referente ao Apoio Financeiro – Fundação D. Ana Paula Vaz de Mascarenhas Garcia, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia, em Ofício datado de 15 de Julho, tendente à comparticipação nos custos de operacionalidade das valências de Creche, Jardim de Infância e ATL, que viram substancialmente reduzidos o apoio da Administração Central pelo aparecimento das Actividades de Enriquecimento Curricular e como forma de socorrer algumas necessidades essenciais ao bom funcionamento destas. -----

-----Proponho a atribuição do apoio financeiro no montante de 15.000,00€ (*quinze mil euros*), para o fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Libertação de Garantia Bancária – Concurso Público: “Empreitada de Construção de 21 Casas de Habitação – Tipo Social no Bairro da Cerca”.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 068 – PCM / 2008, referente à Libertação de Garantia Bancária – Concurso Público: “Empreitada de Construção de 21 casas de Habitação – Tipo Social no Bairro da Cerca”, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Informação Interna n.º 40/2008, datada de 18 de Julho, referente à libertação da garantia bancária do Concurso Público: “Empreitada de Construção de 21 Casas de Habitação – Tipo Social no Bairro da Cerca”. -----

-----Considerando que foi adjudicada a 13 de Outubro de 1997, à Sociedade Edvisa – Empresa de Construção, Lda., pelo montante de 677.419,32€, a empreitada de Construção de 21 Casas de Habitação – Tipo Social no Bairro da Cerca, na qual foi prestada uma caução através dos Termos de Garantia Bancária 09300001796880019 – no valor de 33.870,97€, datada de 31 de Julho de 1997 – e 09300001915880019 – no valor de 33.870,97€, datada de 17 de Novembro de 1997 –, emitidas pela Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Considerando que o Auto de Recepção Provisória foi realizado a 13 de Dezembro de 1999 e tendo em consideração que a empresa cumpriu as obrigações contratuais. -----

-----Proponho que seja autorizada a libertação da garantia bancária supra identificada. ----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ratificação da Acta de Análise – “Alinhamento da fachada da Rua Bordalo Velho – Escalhão”.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 069 – PCM / 2008, referente à Ratificação da Acta de Análise – “ Alinhamento da fachada da Rua Bordalo Velho – Escalhão”, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o processo administrativo despoletado por Paulo Sérgio Duarte da Silva, em requerimento datado de 2 de Julho de 2008, tendente a obter autorização ao alinhamento da frente da sua habitação, na Rua Bordalo Velho, na Freguesia de Escalhão, em reconstrução aprovada e autorizada pela Licença n.º 22/08, permitindo a melhor utilização da via pública e evitando infiltrações futuras na situada a norte do imóvel.-----

----- Considerando o parecer favorável dos Serviços Técnicos desta Edilidade, em Informação Interna n.º 116/08 datada de 2 de Julho, de acordo ao interesse municipal com ganhos de salubridade, segurança, estética e funcionalidade do arruamento, com ocupação de 5m² de área.

----- Considerando a valoração da Comissão Técnica de Acompanhamento, nomeada em deliberação da Câmara Municipal de 26 de Maio de 2008, que estipulou o valor compensatório de 82,50€ (*oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos*).-----

----- Proponho que seja ratificada a Acta de Análise da Comissão Técnica em anexo.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Júri do Procedimento.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 070 – VPCM / 2008, referente ao Júri do Procedimento, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, no dia 30 de Julho último; -----

----- Considerando que, salvo no caso de ajuste directo em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um **Júri do Procedimento**, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, de acordo com o artigo 67º do Código dos Contratos Públicos **proponho** que o Júri

do Procedimento, para os Contratos Públicos em que a Câmara Municipal seja o Órgão competente para a decisão de contratar, passe a ter a seguinte constituição:-----

-----Membros Efectivos-----

-----Mário Mendes Morais, que presidirá; -----

-----Margarida Maria Pacheco Poiarez; -----

-----Pedro Miguel Marques Teixeira. -----

-----Membros Suplentes -----

-----Pedro Dinis Nunes Almeida;-----

-----Ângela Maria Rocha Lima Rodrigues. -----

-----Mais se propõe que a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Protocolo de Colaboração – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva.** ----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 071 – PCM / 2008, referente ao Protocolo de Colaboração – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que as instituições desportivas ocupam um lugar fundamental para a prática do desporto, transmutadas numa importante forma de expressão da nossa cultura e da nossa atitude perante os valores da vida comunitária, desempenhando um valoroso papel a nível social, educacional e cultural; -----

-----Considerando que a prática do desporto reúne múltiplos interesses da vida quotidiana das gentes do Concelho, acompanhada pelo papel social do desporto na promoção, integração e junção das pessoas de diferentes culturas e etnias; -----

-----e -----

-----Reconhecendo o papel fundamental que a prática do desporto desempenha na formação e transmissão de valores, especialmente nas camadas jovens do nosso Concelho; -----

-----Proponho que seja autorizado o Presidente de Câmara Municipal a celebrar Protocolo de Colaboração entre as duas entidades supra mencionadas até ao montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros) a vigorar para a Época Desportiva 2008/2009, estabelecendo os respectivos termos e clausulado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Subscrição de Capital – Resiestrela – Valorização e Tratamento de resíduos Sólidos, S.A.. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 072 – PCM / 2008, referente à Subscrição de Capital – Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos. S.A., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que o Decreto-Lei n.º 128/2208, de 21 de Julho, criou a Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., mencionando o seu artigo 3.º que a realização das entradas de capital devem ser efectuadas no prazo de cinco dias a contar da data da entrada em vigor do respectivo decreto. -----

----- Considerando que o supramencionado decreto entrou em vigor a 26 de Julho último, encontrando-se pendente a subscrição do capital social desta Sociedade Anónima por parte do Município, na qualidade de accionista. -----

----- Considerando o teor do Ofício n.º S5010800767, datado de 24 de Julho de 2008, da Empresa Geral do fomento, S.A., enquanto principal accionista da Resiestrela, na qualidade da Presidência da mesa da Assembleia Geral solicitando a realização do montante em falta. ---

----- Proponho a aprovação em assembleia municipal da a subscrição do montante a realizar pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no valor de 62.780,00€ (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta euros), em conformidade ao vertido em Informação Interna n.º 44/2008, datada de 31 de Julho e no artigo 5.º dos Estatutos da Sociedade Anónima, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 6 do artigo 64.º e alínea m), do número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Concessão de Licença administrativa – operação de loteamento urbano – Conclusões da Comissão Técnica de Acompanhamento. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 073 – PCM / 2008, referente à Concessão de Licença Administrativa – operação de loteamento urbano – Conclusões da Comissão Técnica de Acompanhamento, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a aprovação, na Proposta n.º 042 – PCM/2008, em reunião de câmara municipal de 26 de Maio de 2008, da licença administrativa tendente à operação de loteamento urbano, requerida por Luís Bastos & Gomes, Lda.; -----

-----Considerando que pende a apresentação das conclusões exaradas pela Comissão Técnica de Acompanhamento constituída para aferir da compensação a suportar pelo promotor. ----

-----Proponho que sejam ratificadas as conclusões da Comissão Técnica de Acompanhamento, vertidas em Informação Interna n.º 46/08, datada de 17 de Junho de 2008.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----